



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

**RESOLUÇÃO Nº 16, DE 07 DE MARÇO DE 2017**

Aprova o Adendo I ao Projeto Pedagógico do curso de Mestrado em Literatura Comparada, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

**A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA** no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando:

a Resolução CONSUN nº 018/2014, de 1º de julho de 2014, que aprovou a criação do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Literatura Comparada;

a Resolução COSUEN nº 15/2017, que aprovou, com efeitos retroativos a 25/06/2014, o Projeto Pedagógico do curso de Mestrado em Literatura Comparada;

e com base no processo nº 23422.000484/2017-88 e o deliberado e aprovado na 22ª reunião ordinária da COSUEN, realizada em 21.02.2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo I ao Projeto Pedagógico do curso de Literatura Comparada, grau Mestrado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. O Adendo que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso de Literatura Comparada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eduardo de Oliveira Elias  
Presidente

**Observações:**

*Publicada no boletim de serviços 10/03/2017.*